



PORTARIA Nº 1055 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos**, em **substituição as férias** do titular, pelo período de 30 (trinta) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome IVONETE GERMANO DA SILVA	Matrícula 904201	R.G. 25.957.183-0 SSP/SP
Cargo Efetivo Auxiliar Serviços Gerais de Escola		
Cargo em Comissão a substituir CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO SOCIAL		
Titular do cargo FELIPE FATIMA MONTEIRO	Matrícula 918946	R.G. 18.041.887-7 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de setembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf